

ATA DA 32ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DO DF LTDA - COOSERVCRE

REALIZADA EM 18/04/2024

AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, NA SEDE DA COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL LTDA – COOSERVCRE, CNPJ Nº 00.778.858/0001-81, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL SOB O NIRE 53 4 0000330 2, SITUADA NO SETOR HOTELEIRO SUL, QUADRA 01, BLOCO A, LOJA 49, GALERIA DO HOTEL NACIONAL, BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL, REALIZARAM-SE A 32ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, ÀS 15 HORAS, CONVOCADA CONFORME EDITAL PUBLICADO NO JORNAL ALÔ BRASÍLIA, PÁGINA Nº 06, DO DIA 05 DE ABRIL DE 2024, NO SITE: (WWW.COOSERVCRE.COM.BR), AFIXADO NA SEDE DA COOPERATIVA E ENCAMINHADO AOS ASSOCIADOS VIA E-MAIL. O EDITAL TEM O SEGUINTE TEOR: COOSERVCRE - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL LTDA, CNPJ/MF 00.778.858/0001-81 EDITAL DE CONVOCAÇÃO, DA 32ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. A PRESIDENTE DA COOSERVCRE – COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DO DF, CNPJ SOB. Nº 00.778.858/0001-81, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 51, 1º, ALÍNEA “D” DO ESTATUTO SOCIAL, CONVOCA SEUS ASSOCIADOS, QUE NESTA DATA SOMAM 7.819, EM CONDIÇÕES PARA VOTAR, PARA SE REUNIREM EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Nº 32, A REALIZAR-SE NO SHS QUADRA 01, BLOCO A, GALERIA DO HOTEL NACIONAL, LOJA 49, BRASÍLIA-DF, NO DIA 18/04/2024. A 32ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZAR-SE-Á ÀS 13:00 HORAS EM 1ª CONVOCAÇÃO, COM A PRESENÇA DE 2/3 (DOIS TERÇOS) DOS ASSOCIADOS; EM 2ª CONVOCAÇÃO ÀS 14:00 HORAS, COM METADE DE MAIS UM DOS ASSOCIADOS; E EM 3ª E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO ÀS 15:00 HORAS, COM A PRESENÇA DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) ASSOCIADOS, A FIM DE DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA: PAUTA DA 32ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO, COMPREENDENDO: 1.1 – RELATÓRIO DE GESTÃO; 1.2 – BALANÇO DOS DOIS SEMESTRES DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2023; 1.3 – DEMONSTRATIVO DE SOBRAS OU PERDAS APURADAS; 1.4 – PARECER DO CONSELHO FISCAL; 2 – PROPOSTA DE CRIAÇÃO E APROVAÇÃO DO FUNDO DE ESTABILIDADE FINANCEIRA; 3 – DESTINAÇÃO DAS SOBRAS APURADAS NO EXERCÍCIO DE 2023; 4 – FIXAÇÃO DO VALOR DE HONORÁRIOS, GRATIFICAÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA E AJUDA DE CUSTO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL; 5 – PLANO DE TRABALHO PARA O ANO DE 2024; 6 – ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE DA COOPERATIVA. BRASÍLIA - DF, 05 DE ABRIL DE 2024. TEREZINHA DE

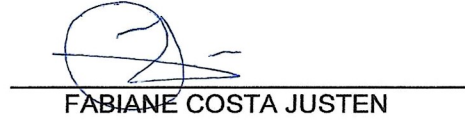
JESUS PANTOJA HENRIQUE. DIRETORA PRESIDENTE. CPF: 064.754.343-53. INICIANDO OS TRABALHOS DA 32ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, A DIRETORA PRESIDENTE VERIFICOU, EM TERCEIRA CONVOCAÇÃO, A PRESENÇA DE 20 (VINTE) ASSOCIADOS, GARANTINDO O QUORUM LEGAL. A DIRETORA PRESIDENTE TERESINHA DE JESUS P. HENRIQUE, CONVOCOU A SRª FABIANE COSTA JUSTEN, PARA SECRETARIAR A ASSEMBLÉIA, O QUE FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. FOI REALIZADA A LEITURA DA ORDEM DO DIA E O DIRETOR FINANCEIRO FOI CONVIDADO A REALIZAR A LEITURA DO RELATÓRIO DE GESTÃO E DOS BALANÇOS RELATIVO AO PRIMEIRO E SEGUNDO SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2023, QUE ANTES FORA DISTRIBUIDO ENTRE OS ASSOCIADOS, PARA O CONHECIMENTO E DISCUSSÃO. A SEGUIR PASSOU-SE A APRECIÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, DO BALANÇO PATRIMONIAL E DO DEMONSTRATIVO DA CONTA DE SOBRAS OU PERDAS. EM SEGUIDA A PRESIDENTE SOLICITOU AOS PARTICIPANTES DA ASSEMBLEIA QUE INDICASSEM UM(A) COOPERADO(A) PRESENTE PARA ASSUMIR A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS COM O OBJETIVO DE PROMOVER A APRECIÇÃO DO PARECER DO CONSELHO FISCAL. A ASSOCIADA MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS TAVARES SE CANDIDATOU, PARA DISCUSSÃO DAS CONTAS E DO PARECER DO CONSELHO FISCAL, O QUE FOI APROVADO PELOS PRESENTES, CONFORME DETERMINA O ESTATUTO SOCIAL. APÓS A APRESENTAÇÃO DAS CONTAS E A LEITURA DO PARECER DO CONSELHO FISCAL, A ASSEMBLÉIA, UMA VEZ ESCLARECIDAS AS QUESTÕES LEVANTADAS POR ASSOCIADOS, APROVOU COM A MAIORIA DOS VOTOS. DANDO CONTINUIDADE AOS TRABALHOS, A DIRETORA ADMINISTRATIVA PROCEDEU A LEITURA DO ÍTEM 2 DO EDITAL, PROPOSTA DE CRIAÇÃO E APROVAÇÃO DO FUNDO DE ESTABILIDADE FINANCEIRA DA COOSERVCREC, QUE REPRESENTA UM INSTRUMENTO PARA AUXILIAR O GERENCIAMENTO DOS RISCOS INERENTES ÀS ATIVIDADES DA COOPERATIVA VISANDO GARANTIR A ESTABILIDADE FINANCEIRA DA COOSERVCREC, TENDO COMO OBJETIVO SUPRIR AS NECESSIDADES DE EVENTUAIS COBERTURAS FINANCEIRAS, SEM QUE HAJA TRANSMISSÃO DE RESPONSABILIDADES MEDIANTE O RATEIO DE PERDAS E POSSIBILITAR O CRESCIMENTO DOS NÍVEIS DE ALAVANCAGEM ECONÔMICA, REDUZINDO O GRAU DE ENDIVIDAMENTO E MANTENDO A PONDERAÇÃO DOS ATIVOS DE RISCO. OS PRESENTES TOMARAM CONHECIMENTO DA FINALIDADE E DO OBJETIVO DESSE REGULAMENTO, ASSIM COMO DA FORMAÇÃO, DA APLICAÇÃO, DA LIQUIDAÇÃO, DO PRAZO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DO REFERIDO DOCUMENTO. UMA VEZ ESCLARECIDAS AS DÚVIDAS E A IMPORTÂNCIA DA CRIAÇÃO DO FUNDO, OS PRESENTES O APROVARAM POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA A DIRETORA PRESIDENTE CONVIDOU O DIRETOR FINANCEIRO PARA PROCEDER A LEITURA DO ITEM 03 DO EDITAL – ITEM 3 DESTINAÇÃO ESTATUTÁRIA DAS SOBRAS APURADAS NO EXERCÍCIO DE 2023, FOI PROPOSTO QUE APÓS A DESTINAÇÃO OBRIGATÓRIA DE 5% (CINCO POR CENTO) PARA O FATES E 10% (DEZ POR CENTO) PARA O FUNDO DE RESERVA, CONFORME ART. 28 DA LEI 5.764/71, O SALDO REMANESCENTE FOSSE DESTINADO, 15% (QUINZE POR CENTO) PARA O FUNDO DE ESTABILIDADE FINANCEIRA, 30% (TRINTA POR CENTO) PARA O FATES - FUNDO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA,



EDUCACIONAL E SOCIAL, 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA O FUNDO DE RESERVAS E O RESTANTE PARA O RATEIO ENTRE OS COOPERADOS, SENDO 15% (QUINZE POR CENTO) PROPORCIONAL A APLICAÇÃO E 15% (QUINZE POR CENTO) PROPORCIONAL AO EMPRÉSTIMO, O QUE FOI APROVADO POR TODOS, CONFORME PROPOSTO. CONTINUANDO OS TRABALHOS, FOI SOLICITADO AO DIRETOR FINANCEIRO, QUE PROMOVA TAMBÉM O ENCAMINHAMENTO DA APRECIÇÃO DO ITEM 04 DO EDITAL - FIXAÇÃO DO VALOR DOS HONORÁRIOS, GRATIFICAÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA E AJUDA DE CUSTO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL. FOI ENCAMINHADO DA SEGUINTE FORMA: PROPÔS-SE QUE A AJUDA DE CUSTO PARA OS MEMBROS DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL E OS HONORÁRIOS DA DIRETORIA SEJAM MANTIDOS COM O VALOR ATUAL, VISANDO MANTER A SAÚDE FINANCEIRA DA COOPERATIVA, O QUE FOI APROVADO PELA MAIORIA DOS PRESENTES. EM SEGUIDA A DIRETORA PRESIDENTE CONVIDOU A DIRETORA ADMINISTRATIVA PARA SUBMETER A ASSEMBLEIA O ITEM 05 DO EDITAL - PLANO DE TRABALHO PARA O ANO DE 2024, COM OS SEGUINTE OBJETIVOS: 1. CONSOLIDAR CAPTAÇÃO, CAPITALIZAÇÃO E AUMENTO DA RECEITA NA COOPERATIVA; 2. ATENDER DEMANDAS DE CRÉDITO DOS COOPERADOS; 3. OFERTAR NOVOS PRODUTOS/SERVIÇOS AOS COOPERADOS; 4. DINAMIZAR A COMUNICAÇÃO DA COOPERATIVA; 5. PROMOVER APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO; 6. ACOMPANHAR, MONITORAR E AVALIAR AS OPERAÇÕES REALIZADAS; 7. SUBSIDIAR AS AUDITORIAS INTERNAS E EXTERNAS. O PLANO DE TRABALHO APRESENTADO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. PARA TRATAR DOS ASSUNTOS GERAIS DA PAUTA DESTA REUNIÃO, A DIRETORA PRESIDENTE CONVIDOU A DIRETORA ADMINISTRATIVA PARA APRESENTAR O ITEM 06 DA PAUTA. A DIRETORA ADMINISTRATIVA DEU PROSSEGUIMENTO A REUNIÃO COM A LEITURA DO ITEM 06 DO EDITAL - ASSUNTOS GERAIS. ITEM 6.1. – REGULAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICO, EDUCACIONAL E SOCIAL – FATES. O REGULAMENTO REVISADO, ATUALIZADO E APROVADO PELOS PRESENTES. EM SEGUIDA A DIRETORA ADMINISTRATIVA LEU O ITEM 6.2. DO EDITAL - ATUALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA COOSERVCREDA NA JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL. FOI EXPLICADO AOS PRESENTES A NECESSIDADE DA ATUALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA COOSERVCREDA NO CADASTRO DA JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL, CONFORME DADOS INFORMADOS NO BALANÇO PATRIMONIAL DE 31 DE DEZEMBRO DE 2023, DE MODO A AJUSTÁ-LO AO VALOR DE R\$ 3.363.137,61 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, CENTO E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), DIVIDIDOS POR 3.363.137,61 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, CENTO E TRINTA E SETE E SESSENTA E UM) QUOTAS DE CAPITAL, NO VALOR NOMINAL DE R\$ 1,00 (UM REAL) CADA COTA. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR A SENHORA PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A REUNIÃO, QUE ATENDEU TODOS OS REQUISITOS PARA A SUA REALIZAÇÃO, ESPECIALMENTE OS PREVISTOS NA LEI 5.764/71 E PARA CONSTAR, EU, FABIANE COSTA JUSTEN, SECRETÁRIA DESIGNADA PELA ASSEMBLÉIA, LAVREI A PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA E

APROVADA VAI ASSINADA POR MIM, PELA DIRETORA PRESIDENTE
TERESINHA DE JESUS PANTOJA HENRIQUE. CERTIFICO QUE A ATA É
CÓPIA FIEL DO LIVRO PRÓPRIO DE ATAS.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX


TEREZINHA DE JESUS P. HENRIQUE


FABIANE COSTA JUSTEN